

Projeto de Resolução nº34/2019

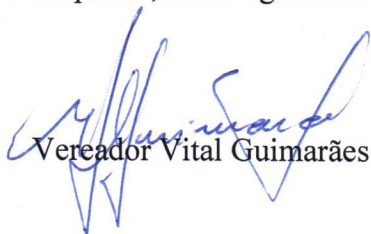
“Concede diploma de mérito municipal ao
Sr. Antônio José Cabral”

Art. 1º Fica concedido Diploma de Mérito Municipal ao Sr. Antônio José Cabral.

Art. 2º O Título de que se trata esta resolução será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Bom Despacho.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Despacho, 26 de agosto de 2019.



Vereador Vital Guimarães